

ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 21/2026/PVZN

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO) - *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE, nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no [DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.001535/2026-98, **torna pública a Alteração do Edital nº 21/2026/PVZN - CGAB/IFRO**, de 17 de março de 2026, que visa a Seleção de Bolsistas para atuarem nas demandas relacionadas à oferta de cursos na modalidade de educação a distância (EaD).

Onde se lê:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente seleção será regida por este edital sob a responsabilidade da Comissão nomeada, pela Direção-Geral do *Campus* Porto Velho Zona Norte, por meio da Portaria nº 694/PVZN - CGAB/IFRO, de 11 de fevereiro de 2026 (SEI nº 2925212). À Comissão caberá coordenar o processo de seleção e divulgar as informações conforme cronograma.

1.2. Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: selecaobolsista.pyhzonanorte@ifro.edu.br

1.3. O presente edital destina-se a seleção de profissionais especializados, de acordo com os requisitos constantes no Quadro 1 e atribuições (Anexo II), para atuarem como bolsistas nas demandas relacionadas à oferta de cursos na modalidade EaD.

1.4. A função, os requisitos e quantitativo de vagas estão estabelecidos, conforme Quadro 1.

Quadro 1 — Vagas disponíveis

Função	Requisitos	Vagas	Remuneração
Professor mediador a distância	Diploma de conclusão de curso superior em Administração, Gestão Pública ou Gestão Comercial, devidamente reconhecido por órgão oficial.	1 + CR	R\$ 13,75/h

2. DO CRONOGRAMA

2.1. A seleção será realizada em conformidade com o cronograma apresentado no Quadro 2.

Quadro 2 — Cronograma

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Publicação do Edital	17/3/2026
Prazo para interposição de recursos em face do Edital	18/3/2026
Resultado dos recursos interpostos ao Edital (se houver)	19/3/2026
Período para inscrições	19/3/2026 a

Período para inscrições	25/3/2026
Publicação da lista de inscrições homologadas	27/3/2026
Prazo para interposição de recursos referentes à lista de inscrições homologadas	30/3/2026
Resultado dos recursos das inscrições homologadas (se houver)	31/3/2026
Publicação do resultado classificatório preliminar	31/3/2026
Prazo para interposição de recursos referente ao resultado classificatório preliminar	1º/4/2026
Resultado dos recursos (se houver)	2/4/2026
Resultado final do processo seletivo	2/4/2026

Leia-se:

3. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1. A presente seleção será regida por este edital sob a responsabilidade da Comissão nomeada, pela Direção-Geral do Campus Porto Velho Zona Norte, por meio da Portaria nº 694/PVZN - CGAB/IFRO, de 11 de fevereiro de 2026 (SEI nº 2925212). À Comissão caberá coordenar o processo de seleção e divulgar as informações conforme cronograma.

3.2. Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: selecaobolsista.pyhzonanorte@ifro.edu.br

3.3. O presente edital destina-se a seleção de profissionais especializados, de acordo com os requisitos constantes no Quadro 1 e atribuições (Anexo II), para atuarem como bolsistas nas demandas relacionadas à oferta de cursos na modalidade EaD.

3.4. A função, os requisitos e quantitativo de vagas estão estabelecidos, conforme Quadro 1.

Quadro 1 — Vagas disponíveis

Função	Requisitos	Vagas	Remuneração
Professor mediador a distância	Diploma de conclusão de curso superior em Administração, Gestão Pública ou Gestão Comercial, devidamente reconhecido por órgão oficial.	1 + CR	R\$ 16,25/h

4. DO CRONOGRAMA

4.1. A seleção será realizada em conformidade com o cronograma apresentado no Quadro 2.

Quadro 2 — Cronograma

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Publicação do Edital	17/3/2026
Prazo para interposição de recursos em face do Edital	18/3/2026

Resultado dos recursos interpostos ao Edital (se houver)	19/3/2026
Período para inscrições	19/3/2026 a 25/3/2026
Publicação da lista de inscrições homologadas	30/3/2026
Prazo para interposição de recursos referentes à lista de inscrições homologadas	31/3/2026
Resultado dos recursos das inscrições homologadas (se houver)	1º/4/2026
Publicação do resultado classificatório preliminar	1º/4/2026
Prazo para interposição de recursos referente ao resultado classificatório preliminar	2/4/2026
Resultado dos recursos (se houver)	3/4/2026
Resultado final do processo seletivo	3/4/2026



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 30/03/2026, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2974130** e o código CRC **DF2FC595**.